

**PORTARIA Nº 625, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar NEURI LUIZ ROSENI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e

**Considerando** por fim a existência do Convênio nº 03/2013 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Credenciar** junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar **NEURI LUIZ ROSENI**, Sub Ten PM - Matrícula 115104021, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de setembro de 2015.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
**Prefeito**